



ANEXO X
TABELA DE RECEITA Nº IX
TAXA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA
PARTE "A"

Código	Tipo	Valor (R\$)
1.0	Licença Ambiental - LA	(R\$)
1.1	Licença Ambiental - Grande Porte	18.921,01
1.1	Licença Ambiental - Médio Porte	14.554,65
1.1	Licença Ambiental - Pequeno Porte	11.195,86
1.2	Prorrogação de Licença Ambiental - Grande Porte	5.679,36
1.2	Prorrogação de Licença Ambiental - Médio Porte	4.366,40
1.2	Prorrogação de Licença Ambiental - Pequeno Porte	3.358,78
1.3	Licença Ambiental Simplificada - Grande Porte	3.969,44
1.3	Licença Ambiental Simplificada - Médio Porte	3.175,56
1.3	Licença Ambiental Simplificada - Pequeno Porte	2.646,30
1.4	Prorrogação de Licença Ambiental Simplificada - Grande Porte	1.190,83
1.4	Prorrogação de Licença Ambiental Simplificada - Médio Porte	952,65
1.4	Prorrogação de Licença Ambiental Simplificada - Pequeno Porte	793,88
1.5	Licença Ambiental de Implatação de Estação Rádio Base - ERB.	5.000,00
1.6	Licença Ambiental de Operação Estação Rádio Base - ERB.	17.700,00
2.0	Licença de Localização - LL	(R\$)
2.1	Licença de Localização ou Planta de Situação- Grande Porte	15.242,66
2.1	Licença de Localização ou Planta de Situação - Médio Porte	12.702,22
2.1	Licença de Localização ou Planta de Situação - Pequeno Porte	10.585,17
2.2	Prorrogação de Licença de Localização - Grande Porte	4.576,05
2.2	Prorrogação de Licença de Localização - Médio Porte	3.810,66
2.2	Prorrogação de Licença de Localização - Pequeno Porte	3.175,55
3.0	Licença de implantação - LI	(R\$)
3.1	Licença de Implantação - Grande Porte	16.936,30
3.1	Licença de Implantação - Médio Porte	15.470,65
3.1	Licença de Implantação - Pequeno Porte	12.865,07
3.2	Prorrogação de Licença de Implantação - Grande Porte	5.080,89
3.2	Prorrogação de Licença de Implantação - Médio Porte	4.641,20
3.2	Prorrogação de Licença de Implantação - Pequeno Porte	3.859,51
4.0.	Licença de Operação - LO	(R\$)
4.1	Licença de Operação - Grande Porte	24.622,77
4.1	Licença de Operação - Médio Porte	20.518,97
4.1	Licença de Operação - Pequeno Porte	17.099,14
4.2	Prorrogação de Licença de Operação - Grande Porte	7.386,83
4.2	Prorrogação de Licença de Operação - Médio Porte	6.123,12
4.2	Prorrogação de Licença de Operação - Pequeno Porte	5.129,74

Notas:

1) Para os fins do disposto nesta Tabela de Receita, os Empreendimentos serão classificados, de acordo com o tamanho da área abrangida, em: Pequeno Porte, Médio Porte e Grande Porte, a saber:

I — **Pequeno Porte:** Se o de terreno de até 5.000 m², se Residencial, e de até 500 m², se Comercial, Industrial, Serviços ou misto.

II — **Médio Porte:** Área de terreno de 5.001 m² a 15.000 m², se Residencial; e de 501 m² a 1.500 m², se Comercial Industrial, Serviços ou misto.

III — **Grande Porte:** Se acima de 15.000 m², se Residencial; e acima de 1.500 m², se Comercial, Industrial, Serviços, ou misto.

IV — Quando se tratar de empreendimentos que tenham como objeto o parcelamento do solo urbano, considera-se de **Pequeno Porte**, quando a área loteada é de até 50.000 m²; de **Médio Porte**, quando a área loteada é de 50.001 m² a 100.000 m²; e de Grande Porte, quando a área loteada for superior a 100.000 m².

2) O valor da prorrogação da licença a a que se refere esta Tabela de Receita será aplicado uma única vez. Após o decurso do prazo prorrogado, será.. considerada como nova licença a, cobrando-se o mesmo valor devido para a concessão de licença previsto nesta Tabela de Receita.

3) Para a prorrogação de licença a que se refere esta Tabela de Receita, observar-se-á o disposto no Código do Meio Ambiente do Município.